PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020

Referência: Processo Administrativo nº 001.00002983/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020, firmado entre A Secretaria de Saúde DE UNIÃO-PI, inscrita no CNPJ nº nº00.783.827/0001-19, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, União - PI e empresa J P DE OLIVEIRA NETO -ME, inscrita no C.N.P.J. nº 41.523.358/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual EPIS, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Corona vírus (Covid19), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI.

1.VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.122.0005.2097 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA:60(sessenta) dias contados da assinatura.

SIGNATÁRIOS: (PELA CONTRATANTE) a Secretaria Municipal de Saúde de UNIÃO-PI (PELA CONTRATADA) e a empresa J P DE OLIVEIRA NETO -ME (PELA CONTRATADA).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2020

Referência: Processo Administrativo nº 001.00002983/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2020, firmado entre A Secretaria de Saúde DE UNIÃO-PI, inscrita no CNPJ nº nº00.783.827/0001-19, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, União - PI e empresa WERBERTH B. SOUSA, inscrita no C.N.P.J. nº 07.563.176/001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual EPIS, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Corona vírus (Covid19), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI.

1.VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.776,50 (Vinte e Quatro Mil, setecentos e setenta e seis Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.122.0005.2097 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA:60(sessenta) dias contados da assinatura.

SIGNATÁRIOS: (PELA CONTRATANTE) a Secretaria Municipal de Saúde de UNIÃO-PI (PELA CONTRATADA) e a empresa WERBERTH B. SOUSA (PELA CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2020

REFERÊNCIA: CONTRATO TEMPORARIO Nº269/2020 – FUNDAMENTADO: AR.37,IX DA CF/88 C/C LEI MUNICIPAL Nº476 DE 03//02/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE inscrita no CNPJ; 00.783.827/0001-19.
CONTRATADO: EDUARDO GARCIA CLAUDINO, CPF: 000.234.103-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NC PROGRAMA MELHOR EM CASA.
VALOR MENSAL: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:1 (ANO)
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (PELA CONTRATANTE) E EDUARDO GARCIA CLAUDINO, (PELA CONTRATADA).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca
CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194
E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 22/2020, 01 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º. **ALEX BARBOSA SANTOS LUZ**, portador do CPF: 027.616.203-05, Ao Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento de Estradas de Rodagens e Transporte, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de Julho de 2020.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL